

MOÇÃO Nº 13.218/2011

Moção de Congratulações em homenagem à passagem dos (53) cinquenta e três anos anos de emancipação política e administrativa do município de **Central, Estado da Bahia.**

O deputado infrafirmado vem, na forma do disposto no Regimento Interno, após deliberação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, manifestar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** para com o município de **CENTRAL** pelo seu 53º aniversário de sua emancipação política e administrativa, celebrado em 12 de agosto do corrente ano.

Município localizado na região de Irecê, Central é dotado das características econômicas peculiares do semi-árido, com expressiva produção de grãos: milho, feijão e mamona, além de intensa atividade na pecuária com a criação de bovinos, caprinos, e suínos.

A cidade é rica em seu folclore. Dentre as manifestações culturais, pode-se destacar o reisado, danças típicas, e as famosas cantorias que tem como premissa revelar talentos do município e de toda região.

O povo centralense se orgulha de ter em seu município, um museu Arqueológico considerado como um dos bens materiais mais representativos da região, que atrai a atenção de um numero bastante expressivo de visitantes, apreciadores da natureza.

Central é um município em franco crescimento. Além de possuir escolas, hospitais, clínicas, praças, rodoviária, bancos, prefeitura e fórum, também possui seus pontos turísticos com destaque para as pinturas rupestres localizadas no povoado de Riacho largo e Buquerão.

Nos congratulamos com a população Centralense pelos 53 anos de emancipação política e administrativa, tendo a certeza que o município caminha no rumo certo em busca do pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Parabéns ao povo Centralense!

Requer ainda, que seja dado conhecimento desta **Moção de Congratulações** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leonandes Santana da Silva, à Câmara de Vereadores, assim como aos meios de comunicação do município homenageado.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011

Deputado Joacy Dourado